



INDICAÇÃO Nº 535/2025

Implantação de semáforo e continuação da faixa de pedestre na Avenida Olívio Roncoleta, altura do n.º 23 (Vila Hortolândia) CEP: 13214-306.

Considerando o grande fluxo de veículos e a frequente travessia de pedestres, especialmente de alunos, na Avenida Olívio Roncoleta, altura do n.º 23, fazendo-se necessária a análise para a implantação de um semáforo e a continuação da faixa de pedestres, pois seriam medidas essenciais para garantir a segurança viária no local;

Considerando que muitos motoristas desrespeitam a sinalização, colocando em risco a vida dos pedestres, é essencial a adoção de medidas para aumentar a visibilidade e a fiscalização da travessia;

Considerando que já houve registro de atropelamento de aluno no local, a implementação dessas melhorias é fundamental para a prevenção de novos acidentes e proporcionar um ambiente mais seguro para a comunidade escolar e demais pedestres,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para implantação de semáforo e continuação da faixa de pedestre na Avenida Olívio Roncoleta, altura do n.º 23 (Vila Hortolândia) CEP: 13214-306.

Sala das Sessões, em 11 de março de 2025.

MADSON HENRIQUE

/jsl

